

A tutela do património construído

DGEMN/IPPAR – Ambos necessários. Ambos insubstituíveis

A questão das competências da DGEMN e do IPPAR nas intervenções do património construído tem conhecido de tempos a tempos alguma turbulência pública, a propósito de acções ou intervenções pondo em causa a actual situação. Uma delas foi quando do debate sobre o projecto da Lei de Bases do Património, há alguns anos atrás, apresentado pelo então recente governo do PS. Outra foi durante a última campanha eleitoral, a propósito do programa do PSD para a área da cultura, no qual se propunha a atribuição ao IPPAR de poderes reforçados nos planos normativo, programático e fiscalizador, reservando em exclusivo para a DGEMN as obras de preservação e conservação do património arquitectónico. Nesta última ocasião circulou um manifesto questionando esta opção e propondo uma solução inversa – a concentração de todas as intervenções no Ministério da Cultura (leia-se IPPAR). Artigos saídos na imprensa apareceram a sustentar estas e outras opiniões.

O argumento das posições antagónicas defendidas é o mesmo: acabar com a sobreposição de competências e a duplicação de meios humanos e organizacionais, evitando gastos desnecessários – ainda por cima sob a tutela de ministérios diferentes, "só articuláveis a nível de Conselho de Ministros", como salienta António Lamas, ex-presidente do IPPC. Ora, como defende Walter Rossa "a já velha e penosa questão do IPPAR *versus* DGEMN, ou Cultura contra Obras Públicas... é uma

falsa questão". Foi esta a opinião que manifestei há anos num artigo no *Público*, e que continuo a sustentar.

Efectivamente, as concepções antagónicas e extremadas que têm sido discutidas relevam de um esquematismo organizativo geométrico e abstracto, que não tem em conta as realidades humanas e uma prática cultural sedimentada – quando são estas que devem prevalecer quando se trata de abordar problemas complexos e sensíveis onde a experiência crítica do saber fazer, a existência de uma cultura própria e o espírito de equipa são condições para se atingirem bons resultados, atestados aliás pela obra feita por cada um dos organismos em causa.


O esvaziamento de competências de intervenção do IPPAR proposto no programa do PSD tornaria o Instituto numa superestrutura teórica e burocrática desprovida do alicerce fundamental duma prática no terreno. Ao mesmo tempo, a exclusividade das intervenções no património a atribuir à DGEMN agigantaria este serviço, tornando-o presa fácil de conceitos tecnocráticos e de soluções estereotipadas, tão contrários uns e outras ao vasto e multiforme universo do património arquitectónico. E a solução inversa, de transferir para o IPPAR as actuais competências da DGEMN em matéria de monumentos, produziria resultados de sinal contrário, mas em tudo idênticos.

Uma experiência anterior, que acompanhei de perto, invocando também a concentração de competências e a racionalização

de meios, faz-me duvidar das soluções que são propostas. Foi no já remoto consulado marcelista, abrangendo a habitação social. Nessa ocasião foram dissolvidas várias instituições que operavam no sector e que dispunham de uma cultura específica de intervenção, concentrando a actividade num único organismo: o Fundo de Fomento da Habitação. E com resultados nefastos.

A solução necessária terá pois que ser outra, mantendo os dois serviços, para que as respectivas potencialidades sejam optimizadas, no respeito pela experiência e pela cultura de cada qual.

Ao deixar cair a controversa proposta eleitoral do PSD, o programa de governo, agora apresentado pelo ministro Pedro Roseta, parece estar no bom caminho, evitando rupturas que poderiam revelar-se desastrosas. E para ultrapassar a actual situação de costas voltadas seria útil clarificar algumas competências e sobretudo coordenar as actividades, o que poderia ser concretizado através de programas plurianuais de intervenção, a cargo de cada um dos organismos.

Todos ficarão a ganhar, e em particular o património construído, através duma emulação saudável em que a DGEMN e o IPPAR poderão continuar a dar o melhor de si próprios, como tem comprovadamente acontecido até agora. 

NUNO TEOTÓNIO PEREIRA
- Arquitecto